



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 535/2010

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2010, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2010 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 29.000,00(Vinte e nove mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

| | | | |
|-------------------|---|---------------------------|-----------|
| 06.00 | SECRET. OBRAS, SERV. PUB G. RODOVIARIOS | | |
| 06.01 | DIVISAO DE OBRAS | | |
| 15.451.0005.1.018 | CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DOS FEIRANTES | | |
| 4.4.90.51.00 | | Obras e Instalações | 29.000,00 |
| Fonte de Recurso | 0.1000 | Recursos Ordinários Livre | |
| TOTAL GERAL | | | 29.000,00 |

Art. 2º) Como recurso Para cobertura dos créditos aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado à reduzir parcial ou total a seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | | |
|-------------------|--|---|-----------|
| 07.00 | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 10.302.0008.2.027 | MANUT. DA DIVISAO DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.11.00 | 198 | Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 29.000,00 |
| Fonte de Recurso | 0.1000 | Recursos Ordinários Livre | |
| TOTAL GERAL | | | 29.000,00 |

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 8 dias do mês de dezembro de 2010.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito